



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 046/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear os Pregoeiros Oficiais do Município e equipe de Apoio, com os servidores que menciona:

#### PREGOEIROS:

RODRIGO MISS – CPF: 088.205.249-70  
VALDECIR TEODORO FRANCO – CPF: 718.074.389-53

#### EQUIPE DE APOIO:

EDER SELESTRINO – CPF: 076.540.429-96  
JHON LEON LEAL FELEZ – CPF: 077.414.119-00  
LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE – CPF: 049.687.799-25

Art. 2º. Cabera ao Pregoeiro, processar e julgar as licitações na Modalidade Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como, observar aos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 003/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 04 de Fevereiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no D.O.M-PR  
Nº 1688  
De 05/02/2018  
Ass. doe amora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)